



Circular Nº 164/2023-PRES abd

Em 27/09/2023.



Assinado via intranet

Assunto: **Comunica Promulgação de Leis.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.705, de 26 de setembro de 2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências" e Lei nº 14.706, de 26 de setembro de 2023, que "Acrescenta ao art. 7º da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, o inciso X e o § 5º", conforme cópias anexas.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora